

São Paulo/SP, 14 de junho de 2021

OFÍCIO 02/2021

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Digníssimo Relator da CPI da Pandemia
Senado Federal

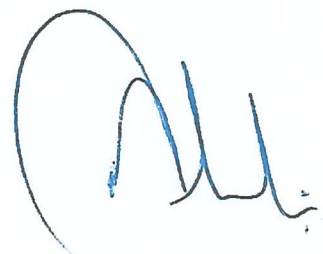
*Aderente
da
CPI*

Assunto: **CONVOCAÇÃO – Esclarecimentos Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda.**

Excelentíssimo Senhor Senador,

Enfrentamos grave quadro pandêmico no mundo inteiro gerado pelo novo coronavírus. O Senado Federal, ciente de suas responsabilidades e competências, constituiu Comissão Parlamentar de Inquérito, por intermédio do Requerimento n.º 1.371, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados”.

No dia 09 de junho de 2021, esta Comissão, na 17ª reunião, aprovou o Requerimento n.º 785, de 2021, de autoria de Vossa Excelência, eminente relator Senador Renan Calheiros, convocando-me para ser ouvido. Na condição de um dos acionistas da empresa Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda., fabricante do fármaco ivermectina, posso apresentar “informações pertinentes [...] essenciais aos deslinde de fatos e fundamentos relacionados ao objeto da presente CPI”.



Em primeiro lugar, gostaria de informar a Vossa Excelência meu apoio aos relevantes trabalhos prestados por este nobre colegiado. Com esse intuito, visando auxiliar o esforço de inquirição e apuração dos fatos, informo, todavia, que o mais apropriado para o melhor esclarecimento dos acontecimentos é a convocação do principal executivo da empresa, o Sr. Jailton Batista.

À guisa de melhores informações, esclareço que sou apenas um dos acionistas da Vitamedic, e nessa condição, nós, os acionistas – como recomendam as boas práticas de governanças corporativas – nos atemos a deliberação de investimentos fabris e novas aquisições. A administração das rotinas diárias é encargo da Diretoria-Executiva, contratada pelo Conselho de Administração, no presente caso, liderada pelo Sr. Jailton Batista.

Assim, ante o exposto, como forma de cooperar com os consideráveis ofícios desta Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como para que sejam prestadas as informações mais precisas possíveis, gostaria de solicitar, por obséquio, que a convocação para a oitiva neste colegiado seja feita ao Sr. Jailton Batista, executivo máximo da Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda., o qual antecipadamente se disponibiliza a participar da inquirição em data a ser marcada por este colegiado.

Certo da atenção de Vossa Excelência, desde já, coloco-me à disposição para todos os esclarecimentos necessários relacionados ao pleito em questão.



Respeitosamente,

JOSÉ ALVES FILHO